

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.060, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a criação de Creches e dá outras providências

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº 2967-3/2006;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes Creches:

I. Creche do Loteamento Terra Nobre, situada na Rua Cinco, nº 206, Loteamento Terra Nobre;

II. Creche do Bairro Monterrey, situada na Avenida Gualicho, nº 1.183, Bairro Monterrey;

III. Creche do Loteamento denominado Serra Azul, situada na Rua Irmã Fidelina, nº 62, Bairro Santo Antonio.

Parágrafo único. O número de classes e os períodos de aula serão fixados em resolução da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de setembro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de

setembro de 2006.

LLCIANA RIZZI Secretária de Administração